



CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

EDITAL

PUBLICIDADE DE DELIBERAÇÕES E DECISÕES

José Manuel Alves da Silva, Presidente da Câmara supra mencionada:

Faz público, de harmonia com o preceituado no art.º 56º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que foram tomadas as deliberações e decisões a seguir indicadas na reunião ordinária de 24 de outubro de 2013, as quais passarão a ter eficácia externa após cinco dias a contar da data da fixação do presente edital:

Autorizações de Carater Geral: Foi deliberado autorizar o pagamento de compromissos assumidos e não pagos, inclusivamente de contratos com encargos mensais que não tenham sido revogados; autorizar o pagamento no corrente ano e dentro dos limites permitidos por lei, de:

- encargos de amortizações e juros de empréstimos contraídos;
- vencimentos, subsídios, abonos de família e outros encargos com pessoal;
- descontos efectuados nos adicionais ás contribuições e impostos do estado;
- Taxas de telecomunicações;
- reembolsos aos beneficiários da ADSE das despesas efectuadas com a respectiva saúde e de familiares ambém beneficiários;
- das senhas de presença dos Vereadores e membros da Assembleia Municipal no final do ano;
- senhas de presença do Conselho de Ilha após transferencia da respectiva verba pela Vice-Presidência do Governo Regional;
- do transportes e ajudas de custo dos eleitos locais e funcionários da Câmara Municipal do Corvo;
- publicações de avisos em boletins oficiais ou jornais;
- contratos de manutenção;

Autorizar a constituição de um fundo permanente no valor de 350.00€ (trezentos e cinquenta euros) para despesas de expediente e outras sendo responsável a funcionária Ana Maria André Jorge e afectando as rubricas orçamentais de transportes e comunicações, classificações orçamentais 02 020210 e 02 020209.

Autorizar os abastecimentos gerais ás oficinas, obras, serviços administrativos e Camarários; inclusivamente aquisição de gasóleo dentro dos limites estabelecidos pelo Código de Contrato Públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DO CORVO

Periodicidade das Reuniões: Foi deliberado estabelecer, nos termos do artigo 40º e do nº 2 do artigo 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as reuniões desta câmara se realizam no Salão Nobre dos Paços de Concelho, pelas 10h00, sendo pública a primeira, dos seguintes meses e dias do corrente ano:

NOVEMBRO - 7 e 21;

DEZEMBRO - 5 e 19.

Quaisquer alterações aos dias ou hora aqui marcados serão comunicados com três dias de antecedência, aos membros do órgão por protocolo e por edital, em caso de ser reunião pública.

Nomeação de Representante na Assembleia Intermunicipal da AMRAA: Foi deliberado nomear a Sra. Vereadora Ashley Domingos para para juntamente com o Sr. Presidente da Câmara, representar o Município do Corvo na Assembleia Intermunicipal da AMRAA.

Programa Eco-Escolas: Foi deliberado estabelecer uma parceria com a EBS Mouzinho da Silveira e a Associação Bandeira Azul da Europa visando o Programa Eco-Escolas.

Paços do Município do Corvo, 25 de outubro de 2013

O PRESIDENTE,